



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2021
De 08 de novembro de 2021.

“DECLARA A PERDA DO MANDATO ELETIVO DO VEREADOR ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL TRANSITADA EM JULGADO (ART. 15, III DA CF), E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a notícia e comprovação de que o Vereador Alberto Márcio Gonçalves sofreu condenação criminal transitada em julgado;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público Eleitoral, bem como parecer jurídico emitido por esta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade de se cumprir a lei e balizado nos entendimentos da Suprema Corte.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarada a perda do mandato eletivo do Vereador Alberto Márcio Gonçalves, em virtude de condenação criminal transitada em julgado, nos termos do artigo 15, inciso III da Constituição Federal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral